

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 076, de 07 de agosto de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo Balstation 3/4 de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca BALFLEX, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Basilio Alves Limitada.

Endereço: Rua Bolsa Estilhadores, 226/238, Zona Industrial – Alto Vilar – Alfena 4445 – Ermezinde - Portugal

1.2 Requerente; Importadora Ribeirão Preto Ltda.

Endereço: Av. Dr. Francisco Junqueira, nº 934/938, Ribeirão Preto - SP,
CEP 14010-030

1.3 Marca: Balflex

1.4 Modelo: Balstation 3/4

1.5 Comprimento máximo quando instalada: 5 m

1.6 Diâmetro interno: 19,0 mm

1.7 Diâmetro externo: 31,7 mm

1.8 Tolerância dos diâmetros: $\pm 0,8$ mm

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 000608/98

3 DESCRIÇÃO:

3.1 Revestimento interno: Borracha sintética nitrílica

3.2 Revestimento externo: Borracha sintética com resistência elétrica inferior a 1Ω

3.3 Reforço da mangueira: Tela de fio têxtil sintético com fio de cobre para garantir continuidade elétrica entre os dois extremos.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes inscrições:

- a) marca do fabricante; e
- b) designação do modelo.

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal